

DECRETO 16523/2020

Prorroga a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida ao servidor Luiz da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor **LUIZ DA SILVA**, matrícula funcional n.º 2161-1, portador da Cédula de Identidade 4.318.769-4/PR e do CPF/MF n.º 589.115.539-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 07 de agosto a 06 de outubro de 2020, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo n.º 70088/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de agosto de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças